



RESOLUÇÃO Nº 14/15-COUN

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, inciso X do Estatuto da UFPR, consubstanciado no parecer nº 13/15 exarado pelo Conselheiro Eduardo Salles de Oliveira Barra e no processo nº 029465/2014-88 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a criação do Curso de Doutorado em Engenharia de Construção Civil do Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 06 de agosto de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente